

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA D.A.S.
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
NIRE 26.3.0002388-1| CNPJ/MF 03.668.110/0001-14
REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2020

1 – Data e horário: Aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 10:30 hs (dez horas e trinta minutos). Local: sede social, na Rodovia BR 101 Sul, número 1532, bairro de Prazeres, Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP 54335-000. 2 – Mesa: Presidente – o Acionista Delino Anterino de Souza; Secretária – a Acionista Oracilda Oliveira de Souza. 3 – Presenças: Reuniram-se os abaixo assinados, representando a totalidade dos acionistas da D.A.S EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.. 4 – Convocação: Dispensada a necessidade de se observar prazo entre a convocação e a realização das reunião e a publicação dos documentos previstos no art. 133 da Lei n. 6.404/1976, em virtude da presença da totalidade de seus acionistas, nos termos do art. 124, §4º da Lei n. 6.404/1976. 5 – Ordem do dia: Deliberar sobre (i) a inclusão de atividade econômica secundária no objeto social da Sociedade e alterar o Estatuto Social; (ii) a rerratificação da ata da assembleia arquivada em 07.12.2018, sob o número 20188139702, para constar no artigo 2º do Estatuto Social o endereço da filial e (iii) a alteração dos endereços da matriz e da filial; Em seguida, o Presidente da Assembleia solicitou que fosse colocada em discussão e votação a ordem do dia. 6 – Deliberações: O Presidente colocou a ordem do dia em discussão e posterior votação, resultando aprovadas por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: (i) A alteração do artigo 3º do Estatuto Social para incluir a atividade econômica secundária no objeto social da Sociedade, a saber: depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis (CNAE 5211-7/99), passando o referido artigo a ter a seguinte redação: “OBJETO SOCIAL: Art. 3º -A sociedade tem, como objeto, a administração de imóveis próprios e de terceiros (68.22-6/00 – Gestão e administração da propriedade imobiliária), alocação de mão de obra temporária em terceiros (78.30-2/00 – Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros) e depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis (52.11-7/99 – Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis).”; a (ii) rerratificação da ata da assembleia arquivada em 07.12.2018, sob o número 20188139702, para constar no artigo 2º do Estatuto Social o endereço da filial, de modo que onde se lê “A companhia tem sede na Rodovia BR 101 Sul, número 1532, bairro de Prazeres, CEP 54335-000, município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco.” leia-se “A companhia tem sede na Rodovia BR 101 Sul, número 1532, bairro de Prazeres, CEP 54335-000, município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco e filial na Rodovia BR 101 Sul, sem número, quilômetro 86.76, bairro de Prazeres, Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP 54335-000.”, ressalvando-se que a consolidação da redação do artigo 2º será feita após a deliberação do item (iii) da pauta da ordem do dia, em razão da modificação dos endereços da matriz e filial; e (iii) a alteração da sede social da empresa, que deixa de ser na Rodovia BR 101 Sul, número 1532, bairro de Prazeres, Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP 54335-000 e passa a ser na Avenida Bernardo Vieira de Melo, número 1730, Casa 01, CEP 54.410-010, Bairro de Piedade, Município de Jaboatão dos Guararapes, Caixa Postal número 641, bem como de sua filial , que deixa de ser na Rodovia BR 101 Sul, sem número, quilômetro 86.76, bairro de Prazeres, Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP 54335-000 e passa a ser na Avenida Bernardo Vieira de Melo, número 1730, Casa 01, CEP 54.410-010, Bairro de Piedade, Município de Jaboatão dos Guararapes, Caixa Postal número 643, alterando-se para tanto a redação do artigo 2º do Estatuto Social, passando o referido artigo a ter a seguinte redação: “SEDE: Art. 2º - A companhia tem sede na Avenida Bernardo Vieira de Melo, número 1730, Casa 01, CEP 54.410-010, Bairro de Piedade, Município de Jaboatão dos Guararapes, Caixa Postal número 643, alterando-se para tanto a redação do artigo 2º do Estatuto Social, passando o referido artigo a ter a seguinte redação: “SEDE: Art. 2º - A companhia tem sede na Avenida Bernardo Vieira de Melo, número 1730, Casa 01, CEP 54.410-010, Bairro de Piedade, Município de Jaboatão dos Guararapes, Caixa Postal número 641 e filial com endereço na Avenida Bernardo Vieira de Melo, número 1730, Casa 01, CEP 54.410-010, Bairro de Piedade, Município de Jaboatão dos Guararapes, Caixa Postal número 643.”. Em seguida o Presidente solicitou a mim Secretária que procedesse à leitura da consolidação da redação do Estatuto, que encontra-se devidamente arquivado na sede da Sociedade. Não havendo mais assuntos para tratar, a Assembleia Geral Extraordinária foi encerrada pelo seu Presidente. 7 – Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e, por todos os presentes assinada. Data: Jaboatão dos Guararapes/PE, 09 de setembro de 2020. Mesa: Delino Anterino de Souza, Presidente; Oracilda Oliveira de Souza, Secretária. Acionistas: Delino Anterino de Souza e Oracilda Oliveira de Souza. Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela que se acha transcrita no livro próprio.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 19/06/2025 conforme **MP nº 2.200-2**
A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo [Jornal Diário da Manhã](#) [pe](#)
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado